

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE REVISÃO DE TEXTOS EM INGLÊS E PORTUGUÊS NO SETOR DE PUBLICAÇÕES DA FALE/UFMG

EDITAL N° 0088/2022 - FALE/UFMG

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de 5 a 9/9/2022, o Setor de Publicações da Faculdade de Letras da UFMG receberá, exclusivamente pela internet, inscrições de candidatos interessados em concorrer a 2 (duas) vagas de estágio remunerado, no período da manhã, para trabalhar com atividades de revisão e normalização de textos a serem publicados em periódicos científicos da faculdade.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas a que se refere este Edital obedecerão a seguinte distribuição:

I - 1 (uma) vaga para revisor de língua portuguesa;

II - 1 (uma) vaga para revisor de língua inglesa.

2. DOS OBJETIVOS

O Edital visa selecionar discentes de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados, para atuar, juntamente ao Setor de Publicações da FALE/UFMG, nas seguintes atividades:

I - Revisão de textos acadêmicos, conforme a norma padrão da língua portuguesa ou inglesa, e normalização, conforme as normas da ABNT e diretrizes das revistas atendidas;

II - Normalização de textos em outros idiomas, conforme as normas da ABNT e diretrizes das revistas atendidas;

III - Diagramação de textos acadêmicos para publicação em revistas da unidade;

IV - Auxílio na montagem de revistas acadêmicas da unidade para publicação;

V - Auxílio na publicação de revistas acadêmicas no sistema OJS.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1. Os candidatos selecionados para as vagas de revisão de textos em língua portuguesa deverão:

I - Realizar revisão textual, em português, de trabalhos científicos aprovados para publicação em periódicos da Faculdade de Letras da UFMG, garantindo a correção da ortografia, gramática, textualidade e gênero, segundo a norma padrão da língua;

II - Realizar a normalização de tais trabalhos segundo as normas mais recentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as diretrizes específicas de cada revista.

III - Diagramar textos aprovados para publicação, após realização de treinamento a ser oferecido pelo Setor de Publicações;

IV - Auxiliar na publicação das revistas na plataforma OJS;

III - Manter atualizado o controle de fluxo editorial.

3.2. Os candidatos selecionados para as vagas de revisão de textos em língua inglesa deverão:

I - Realizar revisão textual, em inglês, de trabalhos científicos aprovados para publicação em periódicos da Faculdade de Letras da UFMG, garantindo a correção da ortografia, gramática, textualidade e gênero, segundo a norma padrão da língua;

II - Realizar a normalização de tais trabalhos e de trabalhos e em outros idiomas estrangeiros, segundo as normas mais recentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as diretrizes específicas de cada revista.

III - Revisar títulos em inglês, *abstracts* e *keywords* dos textos publicados nas revistas, independentemente do idioma dos textos.

IV - Manter atualizado o controle de fluxo editorial.

3.3. O estagiário selecionado deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desempenho das atividades, no horário de 8 a 12h.

3.4. A Faculdade de Letras da UFMG concederá ao estagiário, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 560,00 (remuneração de estágio + auxílio transporte).

3.5. O estágio será realizado exclusivamente na modalidade presencial.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação ou Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) nas áreas de Letras, Edição, Comunicação Social ou afins.

4.2. O candidato deve, ainda, atender aos seguintes requisitos:

4.2.1. Para a vaga de revisor de textos em língua portuguesa:

I - Conhecimentos avançados em gramática do português escrito padrão;

II - Conhecimentos avançados em normalização de textos acadêmicos conforme as normas da ABNT - especialmente as NBR 10520 (2002), NBR 6023 (2018) e NBR 6022 (2018);

III - Conhecimento do uso de *softwares* de edição de textos (Word ou similar) e de planilhas de processamento de dados (Excel ou similar);

IV - Responsabilidade e comprometimento com o serviço executado e com o setor;

V - Capacidade de trabalhar em equipe;

VI - Capacidade de autogestão;

VII - Compromisso com prazos;

VIII - Interesse em divulgação científica;

IX - Não estar recebendo outra bolsa acadêmica.

4.2.2. Para a vaga de revisor de textos em língua inglesa:

I - Conhecimentos avançados em gramática do inglês escrito padrão;

II - Conhecimentos avançados em normalização de textos acadêmicos conforme as normas da ABNT - especialmente as NBR 10520 (2002), NBR 6023 (2018) e NBR 6022 (2018);

III - Conhecimento do uso de *softwares* de edição de textos (Word ou similar) e de planilhas de processamento de dados (Excel ou similar);

IV - Responsabilidade e comprometimento com o serviço executado e com o setor;

V - Capacidade de trabalhar em equipe;

VI - Capacidade de autogestão;

VII - Compromisso com prazos;

VIII - Interesse em divulgação científica;

IX - Não estar recebendo outra bolsa acadêmica.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online* disponível em <http://www.letras.ufmg.br/periodicos> e anexar os seguintes documentos:

I - Cópia de documento de identificação oficial com foto;

II - Comprovante de matrícula em curso de graduação;

III - Histórico escolar do curso de graduação compatível com a vaga (vide item 4.1)

IV – *Curriculum vitae*;

V – Comprovantes das informações prestadas no currículo (opcional; vide Anexo A).

5.2. São considerados documentos de identificação oficiais: 1) Carteira de Identidade (RG); 2) Carteira Nacional de Habilitação 3) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); 4) Carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores; 5) Carteira emitida por órgãos públicos federais (autarquias, fundações); 6) Documento da identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica; 7) Documento das Polícias Militar, Civil e Federal; 8) Carteira de Trabalho.

5.3. O candidato que, no ato da inscrição, não apresentar algum dos documentos obrigatórios, será automaticamente eliminado. O Setor de Publicações não se responsabilizará pela falta de arquivos na inscrição.

5.4. O Setor de Publicações não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do candidato.

5.5. Se a inscrição não for efetivada por problema técnico no formulário eletrônico de inscrições, o candidato deverá enviar, imediatamente, mensagem para **periodicosfaleufmg@gmail.com** informando o tipo de problema ocorrido, para que a situação seja avaliada e o problema corrigido.

5.5.1. Só serão consideradas as demandas cuja data de postagem esteja dentro do período de inscrições.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção compreenderá 2 (duas) etapas:

Etapa	Tipo	Pontuação
1) Análise de histórico e <i>curriculum vitae</i>	Classificatória	Max. 30 pt. (Vide Anexo A)
2) Prova prática	Classificatória e eliminatória	70 pt.
Total		100 pt.

6.2. A análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar levará em conta os critérios expostos no Anexo A.

6.3. A nota final será dada pela soma simples das notas das 2 (duas) etapas.

6.4. O candidato que não obtiver pelo menos 50 pt (70%) na prova prática, será eliminado.

6.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos e não tiver obtido nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

6.6. Caso ocorra empate, será selecionado o candidato que obtiver maior nota na prova prática. Persistindo o empate, será selecionado o candidato mais velho.

6.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste Edital, ou as orientações expressas na prova, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.8. O candidato terá 2 (dois) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1. A prova prática será realizada exclusivamente de forma *online* e assíncrona, por meio da plataforma *Google Sala de Aula* (Classroom), com prazo especificado na seção 8 deste Edital.

7.2. Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida, receberão, por *e-mail*, instruções de como acessar a plataforma e realizar a prova.

7.3. A prova consistirá na revisão de um fragmento de um texto, seguido de sua lista de referências, buscando garantir a correção da ortografia, gramática, textualidade e gênero, segundo a norma padrão da língua em questão, bem como da normalização do texto, conforme as diretrizes da revista e as normas mais recentes da ABNT para a padronização de trabalhos acadêmicos.

7.3.1. O candidato deverá realizar a prova em computador próprio, utilizando um *software* de edição de texto (Word ou similar), e manter o controle de alterações ativo. A ferramenta “Comentário” também poderá ser usada, caso necessário.

7.3.2. Está permitida a consulta a materiais de apoio à revisão. No Anexo B encontram-se sugestões bibliográficas, mas o candidato poderá usar o material de sua preferência.

7.3.3. As normas da revista a serem levadas em consideração serão divulgadas na prova.

7.4. O candidato terá 24 horas para realizar e enviar a prova (vide seção 8).

7.5. Recomenda-se ao candidato que acesse o ambiente digital do exame com antecedência ao horário marcado para a prova, para que possa testar seu equipamento e se ambientar ao espaço.

7.6. Provas enviadas após o horário informado na seção 8 não serão consideradas e o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.7. O acesso aos recursos tecnológicos e bibliográficos para a realização da prova é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo ao Setor de Publicações oferecer qualquer estrutura além da plataforma para a realização da prova e os materiais mencionados na subseção 7.3.3.

7.8. O Setor de Publicações não se responsabilizará por problemas técnicos, como falta de energia, baixa velocidade ou queda da conexão à Internet, que impeçam a realização da prova pelo candidato.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção se dará conforme o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	5 a 9/9/2022	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Avaliação das inscrições	12 a 16/9/2022	
Confirmação de inscrição e envio de instruções para a realização da prova prática	16/9/2022	<i>E-mail</i>
Prova prática	19/9/2022 (a partir do meio-dia) a 20/9/2022 (até meio-dia)	<i>Google Sala de Aula</i>
Avaliação das provas práticas	até 21/10/2022	-
Publicação do resultado preliminar	24/10/2022	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Interposição de recursos	24 a 25/10/2022	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Análise dos recursos / Respostas aos candidatos	26/10/2022	<i>E-mail</i>
Publicação do resultado final	26/10/2022	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/

8.2. No ato da publicação do resultado preliminar, serão divulgadas, em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/>, instruções específicas para a interposição de recursos.

8.3. As respostas aos pedidos de recurso serão enviadas exclusivamente pelo *e-mail* do Setor de Periódicos (periodicosfaleufmg@gmail.com) ao endereço de *e-mail* fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

8.4. O Setor de Publicações não se responsabilizará pela perda de prazos por parte do candidato.

8.5. O Setor de Publicações se comprometerá a divulgar, em sua página e ao endereço de e-mail dos candidatos, qualquer alteração feita no cronograma do processo seletivo ou no Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da data da divulgação do resultado final da seleção, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

9.2. Dentro do prazo de vigência deste Edital, os candidatos aprovados e classificados em posições excedentes serão convocados, pela ordem de sua classificação, caso haja disponibilização de vagas.

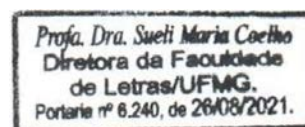
9.3. As convocações a que se refere a subseção 9.2 serão feitas por *e-mail* e através do *site* do Setor de Publicações (<http://www.lettras.ufmg.br/periodicos>).

9.4. Quando do encerramento do compromisso de estágio, os bolsistas receberão certificado correspondente à carga horária de dedicação ao cargo.

9.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Letras, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, entrar em contato com o Setor de Publicações pelo endereço periodicosfaleufmg@gmail.com.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2022



Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

ANEXO A - Critérios de avaliação de currículo e histórico do curso de graduação

I - Análise de histórico	
Critério: Conceito em disciplinas teóricas ou práticas afins ao cargo	
Conceito	Pontuação
Conceito A (91 a 100 pt.)	5 pt.
Conceito B (81 a 90 pt.)	3,25 pt.
Conceito C (71 a 80 pt.)	2,5 pt.
Conceito D (60 a 70 pt.)	1,25 pt.
Conceito igual ou inferior a E (59 pt. ou menos)	0 pt.
II - Análise de currículo	
Critérios: Cursos livres ou de extensão em áreas afins ao cargo e/ou carga horária de experiência na área	
Critério	Pontuação
Cursos livres e de extensão comprovados por certificado	3 pt. (cada curso)
Cursos livres e de extensão informados, mas não comprovados por certificado	1,5 pt (cada curso)
Experiência na área comprovada por certificação	3 pt. (cada seis meses)
Experiência informada, mas comprovada por certificação	1,5 pt. (cada 6 meses)
Nota final da análise: Soma simples dos pontos obtidos em cada critério, não ultrapassando 30 pt.	

ANEXO B - Bibliografia sugerida para a prova prática

ANGOLA. BRASIL. CABO VERDE. GUINÉ-BISSAU. MOÇAMBIQUE. PORTUGAL. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. *Acordo ortográfico da língua portuguesa*, Lisboa, 16 dez. 1990. Disponível em: http://www.academia.org.br/sites/default/files/conteudo/o_acordo_ortogr_fico_da_lngua_portuguesa_anexo_i_e_ii.pdf. Acesso em: 17 set. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10520*. Informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6022*. Informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023*. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2018.

COELHO NETO, Aristides. *Além da revisão: critérios para revisão textual*. São Paulo: Senac, 2008.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 10. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2021.

HOUAIS, Antonio. *Novo dicionário de dúvidas da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

HOUAISS, Antonio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Objetiva, 2009.

IBGE. *Normas de apresentação tabular*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>. Acesso em: 4 maio 2022.

LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência nominal*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.

LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência verbal*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.

MARTINS FILHO, Plínio. *Manual de editoração e estilo*. Campinas: Unicamp, 2016.

MERRIAM-WEBSTER Dictionary. Springfield, MA: Merriam-Webster, c2022, Disponível em: <https://www.merriam-webster.com/>. Acesso em: 30 ago. 2022.

OXFORD Learner's Dictionaries. Oxford. Oxford University Press. Disponível em: <https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/us/>; Acesso em: 31 ago. 2022.

PIACENTINI, Maria Tereza de Queiroz. *Só vírgula: método fácil em vinte lições*. 3. ed. São Carlos: Edufscar. 2009.

REVERSO. [S.l.]: Reverso Corporate: c2019. Disponível em: <https://dicionario.reverso.net/>. Acesso em: 1 set. 2022.